



ATAS

[Handwritten signatures and initials]
Folha 48

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA FOZ DO ARELHO

-----ATA NUMERO DOZE -----

-----SESSÃO EXTRAORDINÁRIA -----

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três, pelas vinte e uma horas, na Junta de Freguesia da Foz do Arelho, sita na Rua Francisco Almeida Grandela, nº8 P - Foz do Arelho, havendo quórum, reuniram a ASSEMBLEIA DE FREGUESIA da Foz do Arelho para uma sessão EXTRAORDINÁRIA, onde estiveram presentes os seguintes Membros: -----

MEMBROS ELEITOS: Natércia Manuela Pereira Martins Correia, Ina Maria Paulo Pereira dos Santos Vasques; Bernardo Queiroz Pereira; Rogério Martiniano Ribeiro Gomes; Otilia Maria Conde Araújo Sousa Pereira; José Luis Barros Quaresma e Rúben dos Santos Aleluia. -----

Em substituição da Joana Ferreira de Melo, que justificou a sua ausência, esteve presente, o membro não eleito imediatamente seguinte na lista do Somos Foz, Liliana Páscoa.-----

MEMBROS DO EXECUTIVO: Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares Duarte Dinis, Sandra Cristina Almeida Queiroz. -----

PONTO ÚNICO DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

1. Análise da situação do processo com a família Calado -----

A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, Sr. Fernando Sousa, que informou ter sido realizada uma reunião preparatória com o executivo da Junta de freguesia de forma a ser decidido sobre a melhor forma de se chegar a um acordo de pagamento da indemnização à família Calado, referente ao processo judicial transitado em julgado, cujo valor ascende a 203.059,50€ (duzentos e três mil e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos), acrescido de juros sobre o valor da indemnização desde 2015. Explicou também que após conversa com o Advogado da Junta, Dr. Filipe Estevão, foram verificadas as contas de indemnização e de juros, sendo o valor a pagar de 294.885,01€ (duzentos e noventa e quatro mil oitocentos e



ATAS

Folha 49

oitenta e cinco euros e um cêntimo) valor esse havendo acordo entre as partes a ser rectificado por ambos os advogados, visto haver já um valor retido na ordem dos 50.000€ (cinquenta mil euros) e não de 28.000€ (vinte e oito mil euros) conforme descrito pelo agente de execução. Salientou ainda que é do interesse do executivo uma rápida resolução desta situação, sendo que nesse sentido, reuniu a 14 de Janeiro de 2023, pelas 11 horas com o Engenheiro Francisco Calado, representante da família Calado, onde também fez questão de estar presente para mediar esta negociação o Senhor Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, Vitor Marques. Nessa reunião foi proposto à família Calado o pagamento da totalidade da indemnização até ao final do mandato, 30 meses vezes 8.000€ (oito mil euros) o que perfaz 240.000€ (duzentos e quarenta euros), atendendo ao valor já retido pelo agente de execução 50.000€ (cinquenta mil euros), o que perfaz o valor de 290.000€ (duzentos e noventa mil euros), sendo o acerto final de contas a efectuar na ultima prestação, ou noutra data a combinar entre as partes. Adiantou que a junta comprometeu-se, caso a proposta fosse aceite, iniciar o pagamento das prestações em março de 2023. Informou ainda que após a realização da referida reunião com o representante da família Calado, o Eng. Francisco Calado não concordou com o referido acordo, exigindo o pagamento acrescido de juros de mora sobre a totalidade da dívida, até à data da conclusão do pagamento, situação essa que o executivo da junta não concorda, visto que com o pagamento das respectivas prestações, o valor em dívida vai diminuindo, não fazendo sentido o pagamento de juros incidir sobre a sua totalidade. Adiantou ainda que a Junta de Freguesia da Foz do Arelho não tem capacidade financeira para suportar esse acréscimo de valor agora exigido pela família Calado para que se faça acordo. -----

Face ao exposto, o Presidente da Junta solicitou que os membros da Assembleia de Freguesia se pronunciassem sobre esta questão, pelo que por unanimidade foi reiterado a proposta de acordo apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia da Foz do Arelho. -----

Não havendo nada mais a tratar, foi dado por encerrada a Assembleia Extraordinária da Junta de Freguesia da Foz do Arelho às 22 horas e 39 minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

Olivia Rosa Mendes Sousa Pereira
M. Vasquez
João Manuel dos Santos Almeida
Walter Costa Correia
Rogério Gomes